CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Florianópolis, 18/08/2026

AVERBADO

Ao
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552805705**, averbada na matrícula(s) nº(s). **43008,**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **SIMONE LEITE DA SILVA, CPF: 009.532.384-82** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 83.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QRT4T-2KQGZ-UXHHU-R6B39.
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

MANIFESTO DE ASSINATURAS

AVERBADO

Código de validação: QRT4T-2KQGZ-UXHHU-R6B39

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QRT4T-2KQGZ-UXHHU-R6B39

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QRT4T-2KQGZ-UXHHU-R6B39.

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1856/2026
Quinta, 07 de Maio de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): **SIMONE LEITE DA SILVA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855552805705garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 01/10/2013, devidamente registrado na matrícula n.º 43008 , neste cartório, o imóvel situado à Condomínio Mirantes da Lagoa, apto 203, bloco 10, Rua: Manoel Patrício de Medeiros n° 2100, Bairro: Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, vem, pelo presente, INTIMAR a Sra. SIMONE LEITE DA SILVA CPF: ***.532.384-**, residente(s) à Rua Manoel P de Medeiros, 2100 - Apto 203 Bl10 - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Travessa Doutor Mario Negocio, 2048 - C - Quintas. NATAL - RN, Rua Menino Deus, 392 -Apto 101 - Centro. SOBRAL - CE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 2.058,17, posicionada até 20/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97.São Gonçalo do Amarante - RN, 4 de Maio de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/05/2026 12:00:51

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1857/2026
Sexta, 08 de Maio de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Intimado(s): **SIMONE LEITE DA SILVA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855552805705garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 01/10/2013, devidamente registrado na matrícula n.º 43008 , neste cartório, o imóvel situado à Condomínio Mirantes da Lagoa, apto 203, bloco 10, Rua: Manoel Patrício de Medeiros n° 2100, Bairro: Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, vem, pelo presente, INTIMAR a Sra. SIMONE LEITE DA SILVA CPF: ***.532.384-**, residente(s) à Rua Manoel P de Medeiros, 2100 - Apto 203 Bl10 - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Travessa Doutor Mario Negocio, 2048 - C - Quintas. NATAL - RN, Rua Menino Deus, 392 -Apto 101 - Centro. SOBRAL - CE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 2.058,17, posicionada até 20/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97.São Gonçalo do Amarante - RN, 4 de Maio de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/05/2026 12:00:51

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

Registro de Imóveis do Brasil

Publicação nº 1858/2026
Segunda, 11 de Maio de 2026

Diário Registral

www.registrodeimoveis.org.br

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

AVERBADO

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): **SIMONE LEITE DA SILVA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855552805705garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 01/10/2013, devidamente registrado na matrícula n.º 43008 , neste cartório, o imóvel situado à Condomínio Mirantes da Lagoa, apto 203, bloco 10, Rua: Manoel Patrício de Medeiros n° 2100, Bairro: Jardins em São Gonçalo do Amarante/RN, vem, pelo presente, INTIMAR a Sra. SIMONE LEITE DA SILVA CPF: ***.532.384-**, residente(s) à Rua Manoel P de Medeiros, 2100 - Apto 203 Bl10 - Jardins. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Travessa Doutor Mario Negocio, 2048 - C - Quintas. NATAL - RN, Rua Menino Deus, 392 -Apto 101 - Centro. SOBRAL - CE, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R$ 2.058,17, posicionada até 20/08/2025, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97.São Gonçalo do Amarante - RN, 4 de Maio de 2026. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: LAUANY RODRIGUES ARIAS:09969453939; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 19/05/2026 12:00:50
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Secretaria Municipal de Tributação

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 097.586

Processo ITIV:	102738.26.2	Sequencial:	1066740.7
Inscrição:	5.0003.100.01.0128.0151.8	Natureza:	APARTAMENTO
A. Construída:	49,57 m2	Área do Terreno	77.706,00 m2
Endereço:	RUA MANOEL PATRICIO DE MEDEIROS, 2.100 AP 203 BI 10 JARDINS Cep 59294-558 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot MIRANTES DA LAGOA CONDOMINIO MIRANTES DA LAGOA 1		
Bairro:	JARDINS	Processo Original:	20260071999
Loteamento:	MIRANTES DA LAGOA		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	13/08/2026
Transmitente:	SIMONE LEITE DA SILVA		
CPF:	009.532.384-82		

Dados da Transmissão

Data da Avaliação:	13/08/2026	Valor da Avaliação:	R$ 83.000,00
Valor da Operação:	R$ 82.363,88	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO		

Dados da Tributação

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R$ 83.000,00

Valor Pago em 13/08/2026 R$ 2.369,23 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 16 de setembro de 2026

Emitida em, 16 de setembro de 2026 às 08:57:27 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: OTEN51604

Certidão emitida Gratuitamente
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.saogoncalo.rn.gov.br/

AVERBADO
Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

EM BRANCO

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 24/08/2026 sob o número 98767

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN20260095323005944 4MGG		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0043008-30
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN20260095323005901 1GXO	AV- 3	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0043008-30

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN20260095323004902 8VED
Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

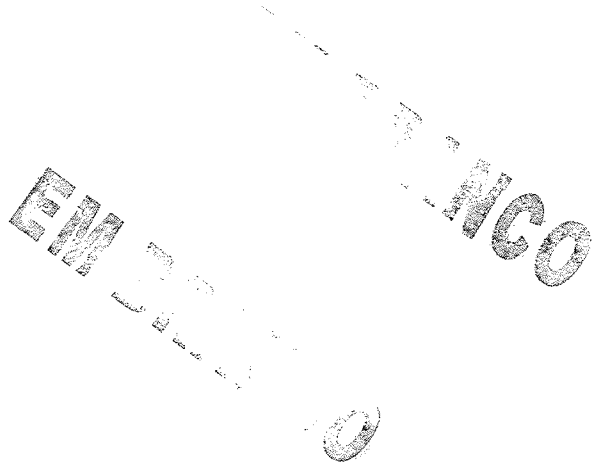
A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2026

Oficial

Emolumentos	R$	513,20
FDJ	R$	146,09
FRMP	R$	42,58
FCRCPN	R$	48,70
ISS	R$	25,66
FUNAF	R$	1,15
Total	R$	777,38

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53



Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 43.008 | FICHA 1 F

CNM nº 095323.2.0043008-30

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Um Apartamento identificado sob o **nº 203**, do **Bloco 10**, integrante do **Condomínio Mirantes da Lagoa**, localizado na Rua Manoel Patrício de Medeiros, nº 2100, bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. Com as seguintes características: fundação em blocos; alvenaria de elevação em blocos estrutural; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e cozinha na altura de 1,50m; esquadrias: portão social e de garagem em metalon; portas internas laminadas; portas externas de madeira maciça; janelas de vidro temperado com alumínio; alambrados em turbos de ferro galvanizado; paredes internas rebocadas com gesso e externas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas com tinta lavável; paredes externas e fachada principal com textura; cobertura com telha cerâmica fibrocimento sobre estrutura de madeira. Bloco: 10, Apartamento 203, Tipo 1, Área privativa: Coberta 45,50, Descoberta 0,00, Total 45,50, Área de uso comum 4,07, Área real total 49,57, Fração ideal 0,06978%. **PROPRIETÁRIO: MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ/MF sob o nº 15.164.598/0001-21 com sede na Rua Coronel Inácio Vale, nº 8931, Sala 09, Ponta Negra, Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 23.178, deste município e comarca. **REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNO**: Registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.268 a convenção de condomínio. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Janeiro de 2016. O Oficial Thiago Costa .-.-.-.-
Escrevente

R.01/M.43.008 - Em 01 de novembro de 2013 - nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Imóvel na Planta Associativo - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com força de Escritura Pública na forma da legislação ali citada, datado de 01/10/2013, o imóvel consistente de UMA FRAÇÃO IDEAL da totalidade do imóvel objeto desta matrícula e conforme termos do Registro da Incorporação (R-11-23.178) referente a Unidade Habitacional designada por **Apartamento Residencial nº 203 do Bloco "10"** foi adquirido por, **SIMONE LEITE DA SILVA**, brasileira, solteira, trab serv contábil, caixa, portadora da carteira de identidade RG 1701178, SSP/RN, inscrita no CPF/MF 009.532.384-82, residente e domiciliada em Travessa Doutor Mario Negocio, 2048, C, Quintas, em Natal/RN, em virtude de compra feita a **MIRANTES DA LAGOA EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, compra esta efetuada por R$ 3.066,67, sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto do presente registro equivale a R$ 72.785,00, mediante financiamento concedido pela CEF, objeto da alienação a seguir registrada. Foi apresentado ITIV em favor do município bem como Certidão de Quitação do ITIV com copia aqui arquivada para os devidos fins. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Janeiro de 2016. O Oficial Thiago Costa .-.
Escrevente

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

MATRICULA	FICHA
43.008	1V

CNM nº 095323.2.0043008-30

R.02/M.43.008 – Em 01 de novembro de 2013 – nos termos do Contrato por Instrumento Particular supra registrado compradora/devedora e fiduciante, **SIMONE LEITE DA SILVA** já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante legal ali nomeado e qualificado, em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel no valor de R$51.539,00, valor da garantia fiduciária R$ 72.785,00. As demais cláusulas e condições consta do contrato aqui arquivado. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Janeiro de 2016. O Oficial Thiago Costa Escrevente .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

NOTA – As informações acima citadas foram registradas sob o **R-234 (compra e venda)** e **R-235 (alienação fiduciária)** na matricula **23.178.** São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Janeiro de 2016. O Oficial Thiago Costa Escrevente .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

AV-3 – 43.008 (Consolidação - Alienação Fiduciária)
DATA: 30/09/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** datado de 18/08/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 097.586, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16/09/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R$ 83.000,00** (oitenta e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a devedora fiduciante **SIMONE LEITE DA SILVA** (C.I. RG nº 1701178 - SSP/RN e CPF/MF nº 009.532.384-82), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 07, 08 e 11 de Maio de 2026, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular nº **855552805705**, datado de **01/10/2013**, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R$ 72.785,00** (setenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R$ 439,56; FDJ: R$ 122,41; FRMP: R$ 35,68 (guia nº 3196815); FCRCPN: R$ 40,80; ISS: R$ 21,98; e FUNAF: R$ 1,15. *Pedido Eletrônico nº 314445. Protocolo Intimação nº 91.945.* **Protocolo nº 98.767 - datado de 24/08/2026.**-.-.-.-.-.
Selo Digital: RN2026009532300590 11GXO.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0043008-30**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.
O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 01/10/2026.

Eu_____
_____
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R$ 130,36
Ao FDJ	R$ 7,59
Ao FRMP	R$ 2,22
Ao FCRCPN	R$ 2,53
Ao FUNAF	R$ 0,00
Ao ISS	R$ 0,94
Total	R$ 143,64

Protocolo**: 56086**
Data da expedição: 01/10/2026

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN20260095323006032 1HRF

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: JOSE ITALO PAULINO FERNANDES:01720056471; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 01/10/2026 10:21:53